



teresina, 5 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 36/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020

Autoria:

NETO DO ANGELIM

Ementa: Dispõe sobre a transformação de zona rural em Núcleo Urbano, da localidade conhecida como "Chapadinha Sul", em razão da existência de pelo menos 2 (dois) dos melhoramentos construídos ou mantidos pelo Poder Público, nos termos do § 1º do Art. 32 da Lei nº 5.172/66.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 01ª Sessão Ordinária do Dia 05/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo